



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

**7º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E JOÃO DE OLIVEIRA
MARTINS**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.374.051/0001-58, Inscrição Estadual nº 90431424-26, estabelecida na Rua Theodoro Henning, nº 704, Campo do Gado, em Rio Negro/PR, CEP 83.880-000, fone: (47) 3642-3276, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS**, portador do RG nº 4.699.424-8/PR e inscrito no CPF sob nº 754.153.999-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 012/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de contratação fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a partir de 30/06/2018.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em mais R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), o qual será quitado mensalmente no valor correspondente à quantidade de cópias efetivamente retiradas durante o mês de referência da locação, cujo valor da cópia está estabelecido em R\$ 0,04 (quatro centavos)

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 15 de junho de 2018.

LIVINO TURECK
CONTRATANTE

JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: ANGELA TERESINHA B. M. GROSSKOPF Assinatura: _____

Nome: CRISTIANO QUADROS Assinatura: _____